



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 023/2018

Patos-PB, 14 de junho de 2017.

ALTERA O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo art. 74, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a política de valorização da cultura popular do Nordeste e o início das comemorações dos festejos juninos próximo dia 19 de junho, bem como as comemorações alusivas a Copa do Mundo 2018.

DECRETA:

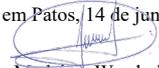
Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nos dias 20 e 21 de Junho de 2018, iniciando-se às 09:00h com término às 15:00h.

Art. 2º - Fica alterado o horário de expediente do dia 22 de Junho de 2018 iniciando-se às 13:00h com término às 17:00h

Art. 3º - Na Superintendência de Transito e Transporte - STTRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Complexo de Saúde Maria Marques, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS, Secretaria de Finanças e demais serviços essenciais, o horário, ou as escalas, continuarão os ordinários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátiro, em Patos, 14 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0788/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor ARIOSVALDO LUCENA DE SOUSA JÚNIOR, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0789/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 13/06/2018, a senhora ÉRICA CALU DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0790/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora RAILDA DE ALMEIDA GOMES para assumir, em comissão, o cargo de GERENCIA DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0791/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, o senhor ADAUTO TAVARES LEITE para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0792/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora EDINEIDE SATURNINO DE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0793/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, o senhor GERMANO DA COSTA LIMA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0794/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal Inácio Fernandes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0795/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora MARIA IVANÚZIA FERREIRA FÉLIX para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal Tobias Medeiros.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0796/2018

Patos-PB, em 14 de junho 2018.

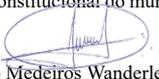
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/06/2018, a senhora TEREZINHA DELFINO COSTA para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR ADJUNTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Glauce Burity.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0797/2018

Patos-PB, em 14 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor LARRIMER MORAIS DE MEDEIROS, matrícula n.º 31548545, do cargo em comissão de GERENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de segurança não armada e monitoramento de câmeras, durante a realização do evento do São João de Patos - 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 005/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018, da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: RM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 29.942.680/0001-44, o Item 1, perfazendo um valor total estimado de R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais) e MORIA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº.: 19.009.846/0001-10, o Item 2, perfazendo um valor total estimado de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.
Patos - PB, 14 de Junho de 2018.

ISIS KARLA ALVES MEDEIROS DA SILVA
- Presidente -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 001/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 012/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa AVIOES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ: 07.940.525/0001-56, no valor global de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 002/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa SOLTEIROS DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP - CNPJ: 08.073.121/0001-75, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 003/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 014/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa JDRW SHOWS LTDA (CNPJ Nº 17.466.421/0001-05), no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 004/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 015/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 004/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa WS SHOWS LTDA (CNPJ Nº 09.188.896/0001-59), no valor global de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 005/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 016/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 005/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa MAIS MUSIC - Gravação, edição e produção musical EIRELE - ME (CNPJ Nº 235.248.67/0001-41), no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 006/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 017/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 006/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME (RANIERE PRODUÇÕES - CNPJ: 10.367.987/0001-30), no valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 007/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 018/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 007/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa ABEL DOS SANTOS DIAS - ME (WORLD EVENTOS - CNPJ: 08.855.763/0001-26), no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 008/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 019/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 008/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa TIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.750.086/0001-87), no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 009/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 020/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 009/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 05.102.456/0001-86, no valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 010/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 021/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 010/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.363.253/0001-08, no valor global de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e três mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 011/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Profissionais e Bandas do Setor Artístico, para realização de Shows no evento São João de Patos 2018.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 022/2018, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 011/2018, embasado no Relatório Sintético Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo em favor da Empresa J & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 09.001.792/0001-93, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos (PB), 14 de Junho de 2018.

Isis Karla Medeiros da Silva
- Presidente da FUNDAP -

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 01.024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2018
CONTRATO Nº: 176/2018.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: FERNANDO FRANCO DE CARVALHO-ME, CGC/CNPJ 01.767.395/0001-15.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ 2.592.425,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se a 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 01.024/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2018
CONTRATO Nº: 177/2018.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº: 08.716.557/0001-35.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR: R\$ R\$ 978.250,00 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se a 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 06.002/2018
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem interessar, que estará recebendo no período de 15 a 30 de Junho de 2018, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os Documentos de Profissionais interessados no Credenciamento, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Credenciamento de profissionais para atuarem como Psicólogo ou Assistente Social, objetivando a realização do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto as obras dos Canais Noé Trajano e Novo Horizonte, conforme normativo das Obras do PAC.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital no Centro Administrativo Aderbal Martins, na Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – Ramal 212; E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos-PB, 11 de Junho de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº: 01.020/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB.

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Ramon Castro Nóbrega, nomeado pela Portaria nº. 389/2017, torna público que a recurso administrativo em questão, apresentada pela empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, foi julgada PROCEDENTE. Ademais informamos que o ter do recurso e o respectivo julgamento, encontram-se disponíveis, acostados aos autos do processo. Maiores informações na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º. Andar) – Patos/PB.

Dou fé,
Publique-se,

Patos - Paraíba, 14 de Junho de 2018.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 06.002/2018
TIPO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem interessar, que estará recebendo no período de 15 a 30 de Junho de 2018, no horário das 08:00 às 14:00 horas, os Documentos de Profissionais interessados no Credenciamento, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Credenciamento de profissionais para atuarem como Psicólogo ou Assistente Social, objetivando a realização do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto as obras dos Canais Noé Trajano e Novo Horizonte, conforme normativo das Obras do PAC.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital no Centro Administrativo Aderbal Martins, na Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – Ramal 212; E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Patos-PB, 11 de Junho de 2018.

MAIKON ROBERTO MINERVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N.º 032/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Clej Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO CO-METIMENTO | CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA DEFESA |
|-------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| OGC7725 PB | 135219 | 11/05/2018 | 5550-0 | 29/06/2018 |
| QFJ9978 PB | 134692 | 16/05/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| NPU0088 PB | 133989 | 27/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| PKW2363 BA | 132674 | 22/03/2018 | 5568-0 | 29/06/2018 |
| NPW4046 PB | 134515 | 16/04/2018 | 5452-1 | 29/06/2018 |
| OFB3151 PB | 134550 | 18/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| JSF5779 BA | 133876 | 06/04/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| PFU4303 PE | 132534 | 15/03/2018 | 6122-0 | 29/06/2018 |
| MNJ3894 PB | 134127 | 11/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| PEV0933 PE | 133130 | 28/03/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| PGP0938 PE | 133559 | 23/03/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 |
| KIV5949 PE | 132297 | 03/04/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| PGP0938 PE | 131986 | 09/04/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 |
| MOT0904 PB | 134406 | 18/04/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 |
| NQC7746 PB | 133067 | 17/03/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| NPT6047 PB | 133368 | 26/03/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| BVY6219 PE | 131862 | 20/03/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| NQH6421 PB | 132638 | 20/03/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| MQS9613 PB | 134604 | 27/03/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| NNS5433 RN | 133142 | 03/04/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| NPZ1824 RN | 134517 | 17/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| KIQ3989 PB | 134343 | 17/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| OGF7885 PB | 135325 | 21/04/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| MOW8958 PB | 134772 | 25/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OXO6244 PB | 134571 | 19/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| EYR8331 PB | 134663 | 28/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MNY2221 PB | 133946 | 29/04/2018 | 5738-0 | 29/06/2018 |
| NQJ85551 PB | 134304 | 14/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MZG338 PB | 133748 | 28/04/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| QFF7025 PB | 130922 | 02/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OGD7589 PB | 134321 | 17/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MOB1694 PB | 132923 | 02/05/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| OGE2468 PB | 134848 | 02/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO CO-METIMENTO | CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA DEFESA |
|-------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| QFL6330 PB | 135252 | 02/05/2018 | 7633-2 | 29/06/2018 |
| QFQ8856 PB | 135313 | 14/04/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 |
| OGA6899 PB | 134870 | 03/05/2018 | 7633-2 | 29/06/2018 |
| OGG8608 PB | 134357 | 24/04/2018 | 5460-0 | 29/06/2018 |
| MOS0352 PB | 134854 | 24/04/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| MOC9194 PB | 134348 | 17/04/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 |
| OEZ3037 PB | 134558 | 19/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OFZ5988 PB | 134655 | 19/04/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 |
| OFD2267 PB | 134425 | 30/04/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| NPX5697 PB | 134311 | 14/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| QFQ3070 PB | 134862 | 24/04/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 |
| OEU7893 PB | 134769 | 25/04/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 |
| MMX3799 PB | 133992 | 30/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MOQ6116 PB | 134354 | 21/04/2018 | 5452-1 | 29/06/2018 |
| QFH4618 PB | 134424 | 30/04/2018 | 5452-1 | 29/06/2018 |
| QFT5078 PB | 135858 | 14/05/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| MNA8529 PB | 135421 | 07/05/2018 | 5550-0 | 29/06/2018 |
| MNW9473 PB | 135621 | 15/05/2018 | 7625-1 | 29/06/2018 |
| MYT6974 PB | 135679 | 28/04/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 |
| QFX4729 PB | 134926 | 20/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| PYP8779 PB | 134156 | 12/04/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| GVI4630 PB | 135563 | 14/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OFH7731 PB | 134903 | 19/04/2018 | 5460-0 | 29/06/2018 |
| NQB8851 PB | 134482 | 20/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OFF3305 PB | 134817 | 23/04/2018 | 5410-0 | 29/06/2018 |
| NQJ3389 PB | 135087 | 08/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| QFQ0630 PB | 133680 | 11/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MOK0876 PB | 134904 | 19/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MMT1334 PB | 134014 | 23/04/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| QFF7025 PB | 135090 | 08/05/2018 | 5410-0 | 29/06/2018 |
| OGE9916 PB | 135075 | 05/05/2018 | 6122-0 | 29/06/2018 |
| MOU2081 PB | 134830 | 26/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| OFH4596 PB | 135355 | 04/05/2018 | 7633-2 | 29/06/2018 |
| QFL6330 PB | 135055 | 02/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MOG2935 PB | 135662 | 26/04/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 |
| NQB5197 PB | 134587 | 10/05/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| OEVI799 PB | 134588 | 10/05/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| JSZ9447 PB | 131296 | 10/05/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| OFG1362 PB | 134675 | 04/05/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| OEZ3510 PB | 133939 | 24/04/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| NQJ2273 PB | 134338 | 17/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| OEZ3510 PB | 134859 | 24/04/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| OEVI7363 PB | 134566 | 25/04/2018 | 7048-3 | 29/06/2018 |
| QFK3815 PB | 133940 | 24/04/2018 | 7048-1 | 29/06/2018 |
| NPT3090 PB | 133587 | 07/04/2018 | 5738-0 | 29/06/2018 |
| MNZ5392 PB | 134787 | 04/05/2018 | 5550-0 | 29/06/2018 |
| QFX3414 PB | 134974 | 26/04/2018 | 6041-2 | 29/06/2018 |
| NMO1109 PB | 134410 | 18/04/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| MOV1684 PB | 131346 | 17/04/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 |
| OYL8150 PB | 134932 | 20/04/2018 | 5479-0 | 29/06/2018 |
| QFQ0630 PB | 135477 | 08/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| QFV4800 PB | 135220 | 11/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| OFY5444 PB | 131282 | 29/04/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 |
| MMV8719 PB | 135698 | 30/04/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| QFU4998 PB | 135443 | 10/05/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 |
| JZH6583 PB | 134589 | 10/05/2018 | 5401-0 | 29/06/2018 |
| OGA8356 PB | 134920 | 20/04/2018 | 5410-0 | 29/06/2018 |
| OEVI3250 PB | 134828 | 26/04/2018 | 5452-1 | 29/06/2018 |
| OKJ0985 PB | 135603 | 11/05/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 |
| OGD5927 PB | 135707 | 11/05/2018 | 5495-0 | 29/06/2018 |
| QFW0823 PB | 132888 | 10/05/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA DEFESA |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| MNP7346 PB | 135107 | 17/05/2018 | 5452-6 | 29/06/2018 |
| OGB0200 PB | 135696 | 30/04/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 |
| NQH7855 PB | 135420 | 07/05/2018 | 6866-1 | 29/06/2018 |
| QFH5818 PB | 134484 | 23/04/2018 | 5550-0 | 29/06/2018 |
| NQI1573 PB | 134376 | 09/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |
| MMV7901 PB | 135464 | 07/05/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 |

Total de autuações publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 14 de Junho de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N.º 032/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA RECURSO | VALOR DA MULTA C/ DESCONTO |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| QFK1747 PB | 132792 | 19/03/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| NQJ3169 PB | 131978 | 22/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OKB5121 RN | 129492 | 03/03/2018 | 7625-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| NQJ6503 PB | 132843 | 23/03/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| NPT9210 PB | 132742 | 24/03/2018 | 5495-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OFH7563 PB | 133128 | 24/03/2018 | 7633-2 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| OFB1473 PB | 132859 | 17/03/2018 | 7048-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| PGA6998 PB | 132747 | 24/03/2018 | 7633-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| OGE0557 PB | 131861 | 19/03/2018 | 7625-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| QFE2097 PB | 133006 | 21/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OGD0536 PB | 132688 | 22/03/2018 | 5460-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| MNH7518 PB | 133055 | 17/03/2018 | 7633-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| QFE6744 PB | 132861 | 14/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| MOU1859 PB | 131449 | 08/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| NQD8961 PB | 131795 | 14/03/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OEU7052 PB | 132604 | 13/03/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| MOD4603 PB | 130686 | 06/03/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| KFF5254 PE | 131947 | 12/03/2018 | 7633-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| MOE6976 PB | 131551 | 23/02/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| QFT6527 PB | 133041 | 27/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| CRY0240 PB | 132059 | 01/03/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |

| PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DO COMETIMENTO | CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA RECURSO | VALOR DA MULTA C/ DESCONTO |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|
| MXZ2382 PB | 131404 | 22/02/2018 | 5541-4 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OGB6985 PE | 131006 | 16/02/2018 | 7625-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| CSS8032 PE | 131467 | 21/02/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| MYX8047 RN | 131533 | 12/03/2018 | 6050-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| QFS9774 PB | 132436 | 16/03/2018 | 5410-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| DTE9012 PB | 131774 | 08/03/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| QFB6820 PB | 132671 | 19/03/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| NQK8979 PB | 132704 | 15/03/2018 | 5550-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| EYR8331 PB | 132841 | 23/03/2018 | 5479-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| OGC9755 PB | 132763 | 16/03/2018 | 7633-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| NQG5959 PB | 132696 | 28/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OFY2536 PB | 131738 | 14/03/2018 | 7625-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| MOO2487 PB | 132800 | 19/03/2018 | 6866-1 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| MNF6614 PB | 132670 | 19/03/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| MZK8507 PB | 121788 | 14/03/2018 | 5410-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| QFN2618 PB | 132632 | 20/03/2018 | 5452-2 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OEX0855 PB | 132680 | 20/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OFZ5985 PB | 132727 | 15/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| NQD3751 PB | 132746 | 24/03/2018 | 5541-1 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OGB8059 PB | 128097 | 15/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| QFZ7016 PB | 132793 | 19/03/2018 | 5452-5 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| QFQ9886 PB | 133008 | 21/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OST8577 PB | 132877 | 02/04/2018 | 5460-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| KKO1389 PB | 133509 | 20/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OST8577 PB | 132448 | 19/03/2018 | 5380-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| QFZ7228 PB | 132738 | 21/03/2018 | 7048-1 | 29/06/2018 | R\$ 234, 77 |
| OCP1314 PB | 132326 | 07/03/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |
| QFE9259 PB | 132191 | 17/03/2018 | 5487-0 | 29/06/2018 | R\$ 156, 18 |
| OFC6841 PB | 131773 | 08/03/2018 | 5525-0 | 29/06/2018 | R\$ 104, 12 |

Total de penalidades publicadas neste edital: 50 (cinquenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019 Patos/PB, 14 de Junho de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra
Diretor Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB